



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Av. Manuel da Maia, 26 - 4º Dto - 1000-201 LISBOA - PORTUGAL

Tel. (351) 21 847 87 74 / 5 / 6 Fax (351) 21 847 45 82

<http://www.fep.pt> E-mail: geral@fep.pt

CIRCULAR Nº 1C/DIR/2025

Lisboa, 10 de fevereiro de 2025

ASSUNTO: Cavaleiros Estrangeiros não residentes em Portugal

Os cavaleiros estrangeiros não residentes em Portugal, e que pretendam obter a licença de competição FEP, devem obrigatoriamente apresentar declaração da Federação do seu país de origem, atestando o nível e a autorizar a participação em provas nacionais no nosso país, bem como, caso seja a 1ª inscrição a ficha de registo de Praticante FEP.

Os cavaleiros de nacionalidade espanhola inscritos ao abrigo do Protocolo, para participar em provas nacionais ficam obrigados apenas ao pagamento da licença de praticante FEP, bem como apresentação da declaração da sua Federação, em dia.

A Direção